



singular events

www.singular.com.br

ANEXO I – FORMULARIO PROPOSTA

EMPRESA: SINGULARY – ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 23.334.215/0001-44
ENDEREÇO: RUA VEREADOR TEREZIO MEIRELES, 189 – ALTO PETROPOLIS
CEP: 91.330-490 - PORTO ALEGRE/RS
RESPONSÁVEL: SABRINA PEREIRA DA COSTA
TELEFONE: 51-30921850/1853/1870 – 51-983541717
E-MAIL: comercial.ferrari@terra.com.br ; atendimento@singular.com.br

DADOS BANCARIOS:
SINGULARY – ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 23.334.215/0001-44
BANCO BRADESCO Nº 237
AGENCIA Nº 326 CONTA CORRENTE Nº 18655-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA/RS
SETOR DE LICITACOES
RUA SÃO JOSÉ Nº 2.500
FLORES DA CUNHA/RS

Data/Hora limite para recebimento de propostas: 19/02/2025, às 8h30.
Data/Hora da Abertura das Propostas: 19/02/2025, às 8h31.
Data/Hora da Disputa: 19/02/2025, às 9h.

OBJETO LICITADO – DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO - A presente licitação objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de itens decorativos para ornamentação de eventos promovidos pelo Município, conforme relação constante no Anexo I, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Telefone/whats 51-983541717 **e-mail:** atendimento@singular.com.br



singular

events

www.singular.com.br

LOTE	EVENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
001	Etapa Municipal da Mostra Científico Cultural Data: 09/08/2025 Horário: a definir Local: Parque da Vindima Elóy Kunz OBS: Entrega das plantas deverá ser realizada no dia anterior ao evento e a retirada na segunda-feira seguinte.	8 unidades de Camélias grandes com cachepô 8 unidades de Buxos tamanhos variados com cachepô.	R\$ 1.663,33
002	Fórum Educacional Regional Data: a definir Horário: a definir Local: a definir OBS: Entrega das plantas deverá ser realizada no dia do evento e a retirada no dia seguinte.	4 unidades de Camélias grandes com cachepôs. 6 unidades de Buxos de tamanhos variados com cachepô. 10 unidades de Fênix com cachepô.	R\$ 2.500,00
003	Formatura do PROERD - NOVEMBRO Data: a definir Horário: a definir Local: a definir OBS: Entrega das plantas deverá ser realizada no dia do evento e a retirada no dia seguinte.	6 unidades de Camélias grandes com cachepôs. 6 unidades de Buxos de tamanhos variados com cachepô.	R\$ 1.256,66
004	Eventos de Médio Porte Data: a definir Horário: a definir Local: a definir	6 unidades de Camélias grandes com cachepôs. 6 unidades de Buxos de tamanhos variados com cachepô. 4 unidades de Fênix com cachepô.	R\$ 1.856,66

Obs: Tamanho e material do cachepô maior para as fenix e camélias 40x60 e menores para as ralias e buxos 40x50 e 40x40. Material: polipropileno com juncos (trançado).

FORMA DE EXECUÇÃO:

I – Os eventos serão realizados no Município, e serão fiscalizados pela Secretaria competente, ficando sob responsabilidade desta a exigência de cumprimento integral das condições previstas neste edital e anexos.

II – Todos os itens deverão ser entregues até o prazo limite definido em cada lote.

III - O evento poderá ou não ser realizado, sendo comunicado, previamente, a licitante vencedora.

IV – A data prevista neste edital poderá ser alterada e a contratada será comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, salvo em caso de mau tempo, caso fortuito ou força maior. Eventos que ainda não possuem data definida também serão comunicados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Telefone/whats 51-983541717 **e-mail:** atendimento@singular.com.br



singular events

www.singular.com.br

V – A licitante deverá dispor das condições necessárias para atender eventos que possam ocorrer simultaneamente.

VI – Caso o evento não possa ocorrer por força maior, a realização do serviço poderá ocorrer em momento posterior, mediante a definição de nova data pela Secretaria, mantendo-se as mesmas especificações de serviço descritas.

VII – A licitante vencedora será responsável por entregar os itens locados no local de realização do evento, até o prazo limite solicitado pela Secretaria competente, arcando com todos os custos necessários de transporte, carga e descarga dos mesmos, além de recolhimento quando do término dos eventos, não sendo aceitas reivindicações de pagamentos adicionais.

VIII – Os itens deverão ser entregues em ótimo estado, limpos, as plantas devem possuir folhagens, caules e floração intactos, alocados em recipiente apropriado, sendo que poderão ser rejeitados quando da entrega caso estejam em desacordo. Em caso de rejeição, a empresa deverá substituir imediatamente o item, arcando com eventuais gastos.

IX – A licitante vencedora deverá assumir o compromisso de executar todas as tarefas objeto do presente Edital com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados.

X - A licitante vencedora deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

XI - A licitante vencedora será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária.

XII - A licitante vencedora será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.

Declaramos conhecer e concordar com todas as cláusulas deste edital e todos seus anexos.

Porto Alegre/RS, 19 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

SABRINA PEREIRA DA COSTA

Data: 19/02/2025 09:15:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sabrina Pereira da Costa
RG nº 30689655023
CPF nº 902.433.660-00
Empresária

Telefone/whats 51-983541717 **e-mail:** atendimento@singular.com.br